



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

WS

Tramitado em Sessão

Cód. 05.00.01.01 · 1C · P

INDICAÇÃO Nº 517/2025

Assunto: Providências cabíveis junto à Secretaria de Assistência Social visando intensificar os trabalhos realizados no atendimento aos moradores em situação de rua de nossa cidade.

INDICAMOS ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jacareí que sejam tomadas providências cabíveis junto à Secretaria de Assistência Social visando intensificar os trabalhos realizados no atendimento aos moradores em situação de rua de nossa cidade, em especial àqueles que ocupam as regiões do Jardim Liberdade, Praça Conde Frontin, UPA Dr. Thelmo de Almeida Cruz, Parque Meia Lua, Praça Riachuelo, Praça Laudelino dos Santos (Praça do Ipê), Praça Padre Cristophe Six (Praça do Cruzeiro), embaixo das pontes, entre outras.

Sabemos que esta problemática é nacional e se configura num delicado problema social que precisa receber a devida atenção do Poder Público, baseada em linhas de cuidado e em estratégias pensadas especificamente para assegurar que essas pessoas recebam atendimento adequado por meio de uma rede intersetorial, de forma inclusiva, que respeite suas singularidades e complexidades.

Temos certeza que a SAS já efetua importante trabalho para garantir que as pessoas em situação de rua recebam o apoio necessário para superar suas condições de extrema vulnerabilidade por meio de orientações e oferta de serviços no Centro Pop e na Casa de Passagem.

Solicitamos, no entanto, a intensificação de iniciativas embasadas na Política Nacional para População em Situação de Rua, com a oferta de serviços de assistência social visando à inclusão dessas pessoas com a intermediação de empregos, na criação de alternativas de moradia, entre outras medidas.

Na certeza de recebermos especial atenção ao indicado, subscrevemos agradecidos.

Sala das Sessões, 19 de fevereiro de 2025.

MARIA AMÉLIA

Vereadora - PSDB / 1ª Secretária